



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR](http://WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### LEIS

- LEI Nº 599 DE 12 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE LIGA AS AVENIDAS NORTE E SUL, COMO DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY FILHO (DUMOURIEZ FILHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 600 DE 12 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS DA AGROVILA 01, COMO MOZI GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETOS

- DECRETO Nº 262 DE 11 DE JUNHO DE 2024 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PINHEIRO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

#### ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PE 001.2024 IMUP





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2022@gmail.com

**LEI Nº 599 DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE LIGA AS AVENIDAS NORTE E SUL, COMO DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY FILHO (DUMOURIEZ FILHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

**Art.1º-**Fica denominada como, DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY FILHO (DUMOURIEZ FILHO), A RUA QUE LIGA AS AVENIDAS NORTE E SUL, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA.

**Art.2º-**As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS

SANTOS:02688112538

Dados: 2024.06.12 10:36:49 -03'00'

Assinado de forma digital por ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS:02688112538

Dados: 2024.06.12 10:36:49 -03'00'

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**





PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO  
O seu Futuro começa Aqui!  
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI N° 629 DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE LIGA AS AVENIDAS NORTE E SUL COMO, DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY FILHO (DUMOURIEZ FILHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA GERAL DAMESSA

EM: 21/05/2024

ORDENANTE DO DIA

EM: 23/05/2024

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º**-Fica denominada como, DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY FILHO (DUMOURIEZ FILHO), A RUA QUE LIGA AS AVENIDAS NORTE E SUL, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA.

**Art.2º**-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de Maio de 2024.

APROVADO

JOSE APARECIDO DA SILVA

Vereador

EM: 06/06/2024

ORDEN DO DIA  
EM: 06/06/2024

1ª VOTAÇÃO  
EM: 06/06/2024

ORDEN DO DIA  
EM: 06/06/2024

2ª VOTAÇÃO  
EM: 06/06/2024

Fone: (77)3620-1450

Av.Norte, s/n - Centro - Serra do Ramalho - BA - CEP - 47630-000

Email: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2022@gmail.com

**LEI Nº 600 DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS DA AGROVILA 01, COMO MOZI GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

**Art.1º**-Fica denominada como, MOZI GOMES DA SILVA O PALCO DE EVENTOS DA AGROVILA 01, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA.

**Art.2º**-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS

SANTOS:02688112538

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS:02688112538

Dados: 2024.06.12 10:42:06 -03'00'





PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O seu Futuro começa Aqui!  
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI N° 630 DE 21 DE MAIO DE 2024

SECRETARIA GERAL D'AMÉLIA

EM 21/05/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS DA AGROVILA 01 COMO, MOZI GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 23/05/2024

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º**-Fica denominada como, MOZI GOMES DA SILVA O PALCO DE EVENTOS DA AGROVILA 01, NO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA.

**Art.2º**-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de Maio de 2024.

*José Aparecido da Silva*  
**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Vereador

*[Signature]*  
**APROVADO**  
EM 06/06/2024

EM 06/06/2024  
ORDEM DO DIA

EM 06/06/2024  
1ª VOTAÇÃO

EM 06/06/2024  
ORDEM DO DIA

EM 06/06/2024  
2ª VOTAÇÃO

Fone: (77)3620-1450

Av.Norte, s/n - Centro - Serra do Ramalho - BA - CEP - 47630-000

Email: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. nº: 16417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA

CEP – 47.630-000 – PABX – (77)3620-1198 – e-mail:adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 262 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PINHEIRO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** da **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 17 de junho de 2024 e com término em 15 de setembro de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - IMUP**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024** - O Município de Serra do Ramalho – Ba, através do Instituto Municipal de Previdência – IMUP, torna público aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção do Centro Administrativo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba, que ficam convocadas as empresas: CONSTRUTORA E SERVICOS CHAGAS LTDA – CNPJ nº 37.944.734/0001-39 e LINS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ nº 37.658.241/0001-32, que se encontram na condição de EMPATE, para a realização de SORTEIO, que servirá de critério para desempate de proposta, que irá definir a empresa ARREMATANTE. A realização do Sorteio será realizada a partir das 10:00(dez horas), do dia 13.06.2024, na sala do setor de licitação e contratos e posterior reinício no sistema de licitações, no [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br). Serra do Ramalho – Ba, 12 de Junho de 2024 - Comissão Especial de Contratação - CEC.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/85E7-B398-B1FC-1880-B7C0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85E7-B398-B1FC-1880-B7C0



### Hash do Documento

b99a35e671473a83c8c0ac5e53cdf32380a9227efa31101d4c250278663f3532

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2024 16:57 UTC-03:00